

DECRETO Nº 1415, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

“Autoriza abertura de Crédito Especial e a Suplementação de dotação orçamentária que especifica, aponta recursos de cobertura e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1336, de 20 de Junho de 2011.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a Abertura de Crédito Especial da seguinte rubrica:

07.04 – SMSSB – Despesas c/Recursos Vinculados		
10.302.0035.2.110 – PAB – Fixo		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	17.000,00
TOTAL	R\$	17.000,00

Art. 2º - Fica também autorizada a suplementação de dotação orçamentária a seguir especificada:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico		
10.301.0029.2.036 – Aquisição Manutenção dos Veículos SSSB		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	4.500,00
TOTAL	R\$	4.500,00

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Especial e a suplementação autorizados nos artigos anteriores, serão utilizados os seguintes recursos:

07.06 – SMSSB – Despesas Resultantes de Saldos Financeiros		
10.302.0035.2.110 – PAB - Fixo		
3.3.90.35.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$	17.000,00
07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico		
10.301.0029.2.049 – Equipamentos Hospitalares		
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	4.500,00
TOTAL	R\$	21.500,00

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Junho de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário da Administração e Planejamento.

JOÃO CONTE
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.